

Reforço efectivo da consciência de prevenção criminal e colaboração entre a polícia e a população para, em conjunto, criarem uma sociedade contra a burla

Com o desenvolvimento acelerado da sociedade e, bem assim, das tecnologias de comunicação, os crimes que não requerem contacto físico, tais como a burla telefónica e a burla cibernética, continuam a aumentar e, nos últimos anos, regista-se uma tendência de crescimento exponencial, em especial desde o início da pandemia do novo tipo de coronavírus. De acordo com os dados estatísticos da Polícia Judiciária (PJ), nos primeiros dois meses de 2023, registaram-se 39 casos de burlas telefónicas e 73 casos de burlas cibernéticas, representando um aumento de 3,3 vezes e 1,5 vezes comparativamente com o ano de 2022, respectivamente, que causaram prejuízos superiores a 17 milhões de patacas. A situação descrita merece, pois, a atenção de toda a sociedade.

Razões para a elevada ocorrência das burlas de telecomunicações e burlas cibernéticas

A fraca consciencialização sobre a prevenção de burlas demonstrada por alguns cidadãos é, sem dúvida, a principal razão para a elevada e continuada ocorrência dos crimes ligados às burlas de telecomunicações. Hoje em dia, a vida pública, a interacção social, os estudos e o trabalho dependem profundamente da internet, contudo verifica--se uma falta de consciência para o sentido de alerta no seu uso e no das ferramentas de comunicação, fenómeno este que oferece oportunidades de acção aos criminosos. Em simultâneo, durante o

impacto epidémico, a comunicação interpessoal foi limitada e a comunicação entre familiares e amigos foi reduzida, o que dificultou em certo nível a disseminação de informações anti-crime. Além desta situação, os burlões aproveitam-se dos assuntos que preocupam a população relacionados com a sua própria vida, tais como a prevenção e o controlo de epidemias, o recebimento de subsídios, o desemprego e a procura de emprego, entre outros, para elaborar guiões (scripts) fraudulentos, aumentando assim as suas oportunidades de enganar o público. Tudo isto levou a uma elevada ocorrência dos crimes de burla cibernética e de telecomunicações.

Continuar a otimizar a publicidade para aumentar a consciencialização anti-burla

Ao longo dos anos, a Polícia tem estado sempre atenta à situação dos crimes relativos às burlas de telecomunicações e tem cooperado estreitamente com todos os sectores da sociedade para desenvolver trabalhos de prevenção e combate a esse tipo de crime. Orientando a sua actuação pelos três conceitos de policiamento da Secretaria para a segurança, a PJ está empenhada, nos anos recentes, em alargar ainda mais a sua esfera de trabalho, especialmente tecendo a ligação aos diferentes sectores em Macau e cooperando com órgãos estrangeiros competentes na área de execução da lei, com vista a construir um modelo de controlo triplo que combina a “prevenção”, a “recuperação” e o “combate”.

Relativamente à “prevenção”, a PJ tem vindo a efectuar, ao longo dos anos, visitas junto da comunidade para divulgar informações sobre a

prevenção de burlas, actuando conjuntamente com associações e escolas na promoção da educação anti-crime. Em resposta às mudanças dos hábitos da recepção de informações por parte do público, a PJ fez reajustamentos nos últimos anos e efectuou proactivamente acções de sensibilização sobre a prevenção das burlas online e offline, com e sem contacto físico, destacando-se ainda o lançamento do mascote “Abelhinha esperta contra a burla”, que visa tornar a propaganda mais chamativa e mais adaptada à actualidade, e faz todos os possíveis para efectuar uma ampla divulgação nesse âmbito e assim alcançar diferentes grupos sociais.

Face à tendência criminal, que continua a ser grave, a PJ otimiza continuamente as estratégias de prevenção, de que se destaca a criação, no ano passado, de um “Grupo específico de combate à burla”, composto por pessoal de investigação criminal de diferentes áreas profissionais, encarregue de definir medidas concretas contra novos tipos de burla. Além disso, tendo em consideração a análise das características das vítimas detectadas em diferentes casos de burlas foi, desde o ano passado, estabelecido um mecanismo directo e rápido de troca de informações com os sectores do jogo, da logística e do ensino superior, com vista a fortalecer os esforços e a eficácia da propaganda especialmente vocacionada para os grupos de alto risco. Neste momento, a Polícia está a realizar a “Semana de sensibilização de prevenção de burla”, com a duração de nove dias consecutivos, e que tem por objectivo fazer com que toda a sociedade fique focada na prevenção da burla e em alerta.

Melhorar a forma de recuperar o dinheiro furtado e evitar o prejuízo a fim de proteger os bens dos cidadãos

Para a “recuperação”, a PJ tem cooperado continuamente nos últimos anos com os sectores bancário e de telecomunicações, a fim de melhorar o mecanismo de recuperação do dinheiro furtado, promovendo a implementação de várias medidas, tais como a identificação da vítima e a de suspensão de transferências ou remessas bancárias. Assim, com o apoio activo prestado pelos respectivos sectores, foi alcançado um bom resultado, dando às vítimas uma protecção mais eficaz.

Medida de cooperação	Data de início	Resultado
Procedimento de cessação urgente de pagamentos	Agosto de 2017	Foram interceptados 46 casos, envolvendo cerca de 8 milhões de patacas.
Alerta para as transferências ou remessas bancárias suspeitas	Julho de 2019	Houve alerta de 80 casos para transacções suspeitas, envolvendo cerca de 12 milhões de patacas.
Tomar a iniciativa de contactar o receptor de telefonema fraudulento	Julho de 2022	Foram contactadas 414 pessoas por meio telefónico para lhes prestar informações educativas e alertar contra a burla. 9 pessoas confirmaram que foram burladas e quiseram ajuda
Alerta para as transferências ou remessas bancárias online suspeitas	Outubro de 2022	Foram emitidos alertas para transacções ou remessas bancárias, envolvendo cerca de 17 milhões de patacas.
Alerta para a conta bancária envolvida em burla	Outubro de 2022	Foram emitidos alertas para transferências bancárias, envolvendo cerca de 1,2 milhões de patacas.

Aprofundar as trocas de informações e implementar o combate nas fontes do crime

O combate a este tipo de crime revela-se difícil, dado que as burlas cibernéticas e de telecomunicações têm, muitas vezes, características de crime transfronteiriço e, bem assim, de forte ocultação, complexidade e organização. No entanto, a PJ tem reforçado, de forma activa, a troca de informações com órgãos regionais e internacionais competentes na área de execução da lei, tendo sido criado um grupo especializado para proceder e efectuar em conjunto investigações e desenvolver acções de execução da lei com as autoridades do exterior, no âmbito de casos conexos. Foram realizadas operações temáticas, tais como a “Oystercatcher” e “Polardawn”, bem como, através do auxílio na investigação de casos, foram detectados vários grupos transfronteiriços de burla, reprimindo-se assim este tipo de crime a partir da fonte. Para além disso, a PJ iniciou uma investigação abrangente em cada caso de burla, fortaleceu especialmente o rastreamento do fluxo de dinheiro burlado e realizou uma forte repressão a actividades criminosas, incluindo o empréstimo de contas bancárias para transferência de fundos ou ajuda na recepção de fundos provenientes de burlas.

Colaboração entre a polícia e a população para criar uma sociedade “contra a burla em conjunto”

A prevenção é um meio principal contra a burla. Face à presente situação, com um elevado número de casos de burla cibernética e de telecomunicações, a Polícia e a população têm de colaborar

mutuamente, para actuar e melhorar a consciência e a capacidade de prevenção de toda a sociedade. Por outro lado, a Polícia continua a actualizar e a divulgar as informações contra a burla através da rede do policiamento comunitário, por meio de diferentes plataformas dos novos ou tradicionais media, a melhorar constantemente o trabalho da prevenção e combate, através, nomeadamente, da divulgação das últimas informações e dos métodos aplicados, a fim de alertar toda a sociedade contra os crimes praticados.

A par disso, o público em geral tem de ser o primeiro responsável, não pode ter uma atitude desdenhosa e depreciativa em relação às informações anti-burla e não deve negligenciar a sua actuação e pensar que pode ficar ileso, antes deve estar mais atento, prestar mais atenção, alertar e motivar outras pessoas para prevenir a burla, nomeadamente o grupo de pessoas de alto risco, contribuindo, assim, para a construção de uma sociedade “contra a burla em conjunto”, garantindo-se, de forma efectiva, os legítimos direitos e a segurança dos bens do público.

Estar atento à burla telefónica e relembrar sempre as dicas contra a burla

Dado que nos últimos dias ocorreram vários casos de burla telefónica, afectando muitas pessoas e causando enormes prejuízos, a Polícia apela aos cidadãos para terem em mente os 3 seguintes princípios: “recusar”, “desligar” e “ligar”!

1. “Recusar” firmemente quando alguma pessoa pedir a senha da conta bancária, o código de verificação, uma transferência ou remessa bancária, a instalação de uma aplicação desconhecida

no telemóvel, a activação da função da interacção em várias telas, entre outros pedidos.

2. Os serviços públicos nunca solicitam dados pessoais através de telefonema, e não existe “investigação por vídeo chamada ou telefonema” feita pela Polícia, pelo Ministério Público ou pelo Tribunal. Sem sombra de dúvidas, qualquer uma das situações acima referida é uma burla, devendo os cidadãos “desligar” imediatamente o telefone.
3. Mesmo que não tenham sofrido qualquer prejuízo os cidadãos devem tomar logo a iniciativa de ligar para a linha aberta para a prevenção de burlas da PJ, telefone n.º 8800 7777, ou para a linha aberta de denúncia 993.